

ATA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Escola Secundária de Amarante, reuniu o **Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião (CFAEAB)**, estando presentes os membros constantes da respetiva folha de presenças, que fica anexa à presente ata e dela faz parte integrante.

A reunião foi convocada na sequência da **aposentação da Senhora Diretora do CFAEAB**, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a **abertura do procedimento concursal para o cargo de Diretor(a) do CFAEAB**.

Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e procedeu à apresentação do assunto constante da ordem de trabalhos, salientando a necessidade de assegurar a continuidade da gestão e do funcionamento do Centro de Formação, mediante o preenchimento do cargo de Diretor(a), na sequência da cessação de funções da atual titular por motivo de aposentação.

De seguida, os membros do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica procederam à análise da necessidade de abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor(a), tendo sido apreciados os procedimentos a adotar, designadamente quanto à definição dos requisitos de admissão, à forma e prazo de apresentação das candidaturas, à divulgação do aviso de abertura e às demais formalidades legalmente exigíveis.

Após análise e discussão, e considerando a necessidade de garantir um processo transparente, participado e adequado à escolha do novo(a) Diretor(a) do CFAEAB, **o Conselho de Diretores deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento concursal para o cargo de Diretor(a) do Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião**, nos termos da legislação aplicável e do respetivo Regulamento Interno.

Foi ainda deliberado que o procedimento concursal deverá ser divulgado pelos meios legalmente previstos, devendo o respetivo aviso estabelecer as condições de admissão, os requisitos dos candidatos, o prazo e forma de apresentação das candidaturas, os documentos a apresentar e os demais elementos necessários à regular tramitação do procedimento.

Mais foi deliberado que, após a receção das candidaturas, serão desenvolvidos os procedimentos subsequentes previstos na legislação aplicável, designadamente a análise e apreciação das candidaturas e a seleção do candidato a propor para o exercício do cargo de Diretor(a). Nesta conformidade, foi constituído o Júri do procedimento:

Presidente – Dina Anjos Sanches;

Vogal efetivo – Joaquim Artur Pereira Correia, que substituirá a presidente na sua ausência ou impedimentos;

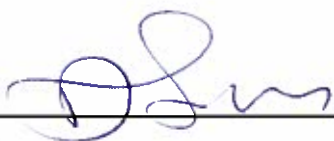
Vogal efetivo – Nuno Rui Dias da Mota.

Vogal suplente – Carlos Alberto Pereira Gomes;

Vogal suplente – Nelson Manuel Rodrigues Carneiro.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos regulamentares.

A Presidente da reunião



O Secretário

